

PORTARIA Nº 01-R, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Remove os profissionais do quadro do magistério público estadual que foram contemplados no Concurso de Remoção 2024, regulamentado pela Portaria n. 283-R, de 05 de novembro de 2024, e homologa o referido concurso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n. 3.043/1975, considerando o estabelecido na Portaria n. 281-R, de 05 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os professores MaPA, MaPB e MaPP que foram contemplados no Concurso de Remoção 2024, com exercício a partir de 31 de janeiro de 2025, nos termos da alínea "a" do inciso II do artigo 25 da Lei Complementar n. 115/1998, e da Portaria n. 283-R/2024, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo de 06/11/2024.

Parágrafo único. A relação dos professores que se removeram está publicada no endereço eletrônico www.sedu.es.gov.br.

Art. 2º O resultado final do Concurso de Remoção 2024 fica devidamente homologado na presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de janeiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1463712

PORTARIA Nº 01-S, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e nos termos do processo nº 2024-BN9GW,

RESOLVE:

CONCEDER Regime de Dedicção Exclusiva, a partir de 26/12/2024 até 27/02/2025, para **LARISSA MARTINELLI DE MATOS RACANELLI**, nº funcional 2679701, vínculo 7, que se encontra designada na função de Diretor Escolar substituto da **EEEFM PROF. CARLOS MENDES**, município de Governador Lindenberg, nos termos da Lei Complementar Nº 1.002, publicada no DOES em 01/04/2022 e na Portaria Nº 107-R, de 10/05/2022, publicada no DOES em 11/05/2022.

Vitória, 03 de janeiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1463800

PORTARIA Nº 02-S, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e nos termos do processo nº 2025-0VC05,

RESOLVE:

CONCEDER Regime de Dedicção Exclusiva, a partir de 31/12/2024, para **LARISSA VITORINO DE OLIVEIRA LIMA MENDES**, nº funcional 3791998, vínculo 1, que se encontra designada na função de Diretor Escolar da **EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA**, município de São Mateus, nos termos da Lei Complementar Nº 1.002, publicada no DOES em 01/04/2022 e na Portaria Nº 107-R, de 10/05/2022, publicada no DOES em 11/05/2022.

Vitória, 03 de janeiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1463805

PORTARIA Nº 03-S, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-H5CWJ,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 31/01/2025 até 30/01/2026, **ERIKA ALMEIDA FURTADO**, nº funcional 635677, vínculos 20 e 21, para atuar função de supervisor escolar, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN**, município de Guaçuí, nível de atuação 18, nos termos do art. 13 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do §6 do art. 31 da Lei nº 5.580/1998 (incluído pela Lei Nº 11.842/2023).

Vitória, 03 de janeiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1463809

PORTARIA Nº 04-S, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta nos termos do processo nº 2023-6CQ53,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 1093-S, de 21/08/2024, publicada no DOES de 22/08/2024, apenas no que se refere a **ANTONIO GARCIA SOBRINHO JUNIOR**, nº funcional 3582450, vínculos 4 e 5, a partir da publicação.

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2025, **ANTONIO GARCIA SOBRINHO JUNIOR**, nº funcional 3582450, vínculos 4 e 5, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**